

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, JANEIRO DE 2024 - ANO XX
EDIÇÃO 185 - (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE PÁGINA 5

DRA. DANIELA CAVALCANTE BEZERRA



O PLANO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COMO MEIO DE SAÍDA EXTRAJUDICIAL OU JUDICIAL CONTRA JUROS ABUSIVOS DOS BANCOS PELA LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO

Pesquisas apontam que no Brasil 78,5% das famílias encontram-se em situação de superendividamento, e esse número já é o maior da série histórica desde o ano de 2010, segundo o Serasa, são atualmente 66,6 milhões de pessoas que estão com os nomes negativados por dívidas. **Página 8.**

DRA. ZEZÉ GOMES



Destakes com Zezé Gomes. Página 9.

DR. MARCOS CALMON



Você se julga livre? Página 4.

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS **DESTAQUE ESPECIAL** PARA A NOVA COLUNA DO JORNAL: “**REZANDO COM O ARAUTO**”, DO DR. RONALDO VINHOSA. PÁGINA 3.

CANTINHO DO POETA



Sabedoria

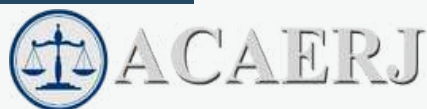
Sabedoria é necessário todo dia,
no conviver, no trabalhar
e, certamente, na hora de falar.

Saber a hora certa de começar,
de parar, continuar e terminar.

Cultivar a semente bem-plantada,
para que floresça iluminada.
Dar muito amor e ser amada.

Ser feliz, combater a nostalgia,
descortinar horizontes na mente,
ousar fazer algo diferente,
poder ajudar a muita gente,
ter coração cheio e ser inteligente.

Dionilce Silva de Faria



NOVA DIRETORIA DO CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI.
(2024 / 2027)

CONSELHO DIRETOR

- Presidente:** Raimundo Afonso Martins Feitosa
- Vice-Presidente:** Reinaldo José de Almeida
- Tesoureiro:** Kátia do Carmo Moço Nunes Pereira
- Secretário:** Carlos Antônio Bussad

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

- Presidente:** Orquinezio de Oliveira
- Vice-Presidente:** Nicolas Archilia Daniel
- Secretário:** Gilmar Francisco de Almeida

MEMBROS

- 01 - Nelson Fonseca
- 02 - Shubert Ribeiro da Silva
- 03 - Fábio Cardoso Correia
- 04 - João Anastácio Pereira Neto
- 05 - Bruno Rodriguez Paura
- 06 - Paulo Sérgio Ferreira de Souza
- 07 - Wombeles Matosinho Curis
- 08 - Sergio Luiz Cordeiro Fernandes

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -
Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br
dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito
(Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Luis Henrique Rios

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Afonso Feitosa, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Thayze Marins, Rosemary Lomelino, Bruna Braga, Verônica Correa da Costa, Fábio Cardoso e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.

COLUNA REZANDO COM O ARAUTO

DR. RONALDO VINHOSA

O jornal Arauto dos Advogados tem o orgulho de apresentar uma novidade especial para o ano de 2025: a sua nova coluna “Rezando com o Arauto”, um espaço dedicado à espiritualidade, à reflexão e ao fortalecimento da nossa fé. A cada mês compartilharemos orações que traduzem a essência do nosso propósito, sempre com a intenção de elevar nossos pensamentos e fortalecer nossos laços. Que esta coluna seja um ponto de encontro entre a fé e a advocacia, um momento de pausa para refletirmos sobre o que nos move e nos inspira. E para abrir este espaço, nada mais simbólico e significativo do que a Oração pela Posse do Presidente da OAB Niterói, Pedro Gomes de Oliveira, uma prece que celebra não apenas sua liderança, mas o compromisso de toda a advocacia com a justiça e o bem comum.



ORAÇÃO PELA POSSE DO PRESIDENTE DA OAB NITERÓI, PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

Senhor Deus, fonte de sabedoria, justiça e misericórdia, voltamos a Ti neste momento especial para consagrar a posse de Pedro Gomes de Oliveira como Presidente da OAB Niterói na gestão 2025/2027. Confiamos a Ti sua liderança, seus projetos e suas decisões, pedindo que Tua luz o guie em cada passo.

Concede-lhe, Senhor, o discernimento para agir com integridade, o coração aberto para ouvir as necessidades dos colegas e a coragem para defender a justiça com firmeza e equilíbrio. Que suas ações sejam sempre inspiradas pela verdade e pelo bem comum, fortalecendo a advocacia como instrumento de paz e cidadania.

Abençoa, Senhor, todos os que o acompanharão nesta jornada, unindo esforços e propósitos para que esta gestão seja marcada pelo progresso, pela harmonia e pelo respeito mútuo. E que, ao final deste mandato, possamos reconhecer os frutos do Teu auxílio e da dedicação de todos.

Por intercessão de Maria, Mãe da Justiça, confiamos esta missão aos Teus cuidados, hoje e sempre.

Amém.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE

Dr. Marcos Calmon – CRP 32.619/05

Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR

Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA www.drmarcoscalmon.com.br



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05

WHATSAPP: (21) 98675-4720

WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR

PSICOLOGO@DRMARCOSCALMON.COM.BR



VOCÊ SE JULGA LIVRE?

A liberdade, esse conceito tantas vezes exaltado e proclamado, figura hoje entre uma das maiores aspirações humanas, senão a maior de todas. Entretanto, desde os primórdios da civilização, o ser humano lutou pela sua autonomia, rompeu correntes reais e simbólicas, e buscou desvelar-se dos grilhões impostos pelo seu destino sobre a Terra, pela sociedade e, sobretudo, por si mesmo. Mas seria mesmo a liberdade um estado absoluto ou uma simples ilusão bem arquitetada pelos meandros da subjetividade?

A psicologia moderna, em seu laborioso escrutínio da mente humana, já nos revelou que a liberdade não se resume à mera ausência de coerção externa. Ser livre implica algo muito mais profundo: É a capacidade de autodeterminação e de consciência sobre os fatores que regem as nossas escolhas. Assim, emerge a questão crucial: Até que ponto nós escolhemos livremente? Ou será que somos apenas marionetes úteis nos esquemas internos e externos daqueles que nos condicionam e manipulam diariamente?

Freud, ao teorizar sobre o inconsciente, desvelou um paradoxo essencial: Acreditamos agir por motivações racionais, mas somos constantemente influenciados por desejos reprimidos, traumas pretéritos e dinâmicas que nos escapam. De forma análoga, Jung nos apresenta o conceito de arquétipos, padrões universais de comportamentos que ecoam em nossa psiquê e orientam as nossas mais vis decisões, aparentemente autênticas, sem que delas tenhamos plena consciência das suas reais motivações.

Por outro lado, Skinner, em sua perspectiva comportamentalista, sugere aos psicólogos em particular, que o ser humano é um produto de reforços e punições que moldam o nosso modo de agir. A liberdade, nesse prisma, não passaria de uma mera narrativa conveniente aos interesses dominantes, um complexo subterfúgio criado pela própria sociedade para nos fazer sentir senhores das nossas ações, uma ilusão, pois a realidade é bem outra e significa que estamos imersos num mar de contingências, tal como naufragos perdidos, mas com a inocente expectativa de que não somos direcionados aleatoriamente as nossas frágeis vontades nas fortes correntezas da vida.

Entretanto, Sartre, em sua filosofia existencialista, defende que o ser humano está "condenado a ser livre". Para ele, mesmo diante de determinações biológicas e sociais, a última palavra sempre nos pertence. Somos responsáveis por nossas escolhas e, ao nos exirmos dessa magna responsabilidade, caímos no autoengano, na chamada "má-fé".

Entendo que a liberdade nunca foi um estado fixo, mas um processo dinâmico e fluídico, uma espécie de "continuum" entre a consciência e a nossa determinação em existir. Quanto mais compreendemos as forças que nos regem, mais ampliaremos o nosso campo de autonomia através do saber. Para tal, o autoconhecimento surge como uma condição "sine qua nom", pois, se apresenta como uma ferramenta primordial na busca por uma liberdade verdadeira, permitindo-nos discernir entre desejos genuínos e imposições alheias.

Finalmente, a interrogação ainda persiste na minha mente: Você se julga livre? Ou apenas exerce uma liberdade que lhe foi concedida e extremamente limitada pelas engrenagens de um sistema que muitas vezes se apresentou invisível diante dos nossos olhos desabitados na arte de enxergar e, você sequer percebeu que estava sendo manipulado.

Talvez a verdadeira emancipação resida na consciência de um pensador livre que descobriu que a liberdade é, antes de tudo, uma construção mental e não um dado inquestionável da realidade empírica.

Por isto, deixo aqui a conclusão final para você, como uma prova viva da minha total confiança na sua liberdade de escolhas, desde que ela não venha a tolher a minha liberdade. Combinado? Que assim seja!

Dr. Marcos Calmon - CRP: 32.619/05



**PSICÓLOGO
Brasileiro**

20 anos de experiência

Faça o seu
agendamento pelo site:

www.drmarcoscalmon.com.br

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

3 em 1



MAÇONARIA EM DESTAQUE





REFLEXÃO QUE INSPIRA

(POR ROSEMARY LOMELINO)



INCLUIR PARA LIDERAR

No Brasil e no mundo as empresas vêm buscando por diversidade e inclusão. Cada vez mais as pessoas estão vulneráveis e precisam se sentir bem dentro de suas próprias peles, ao invés de sentirem inadequadas por serem diferentes ou estarem em condições e ambientes diferentes de seus colegas. E com isso é necessário que as organizações se empenhem em tornar seus espaços mais diversos e conclusivos, pois os benefícios são muitos, tanto para a empresa quanto para as lideranças das áreas e negócios .

Um estudo realizado pela Harvard Business Review, times com lideranças inclusivas têm chances maiores de 17% em reportar uma alta performance, 20% em tomar decisões de qualidade e 29% de relatar comportamento mais colaborativo entre pessoas da equipe. Além disso , mostra que as percepções de inclusão em uma empresa podem aumentar a frequência dos colaboradores e colaboradoras em quase um dia por ano, o que pode impactar positivamente nos índices de absentismo.

O artigo é um convite a refletir sobre quantos líderes inclusivos você conhece ? Um estudo recente da Korn Ferry com milhares de executivos em todo o mundo , mostrou que apenas 5% dos líderes são inclusivos. Quando se refere aos líderes brasileiros , o número cai para 2%. Esse número entristece , pois temos recebido muitas informações e treinamentos sobre inclusão e diversidade. Mas por outro lado existe uma grande lacuna entre o que se prega como liderança inclusiva e o que de fato se pratica .

Mas o que é liderança inclusiva ? É um modelo de gestão onde líderes conseguem gerenciar uma equipe heterogênea com eficiência, respeitando as singularidade de cada pessoa, de forma empática e livre de preconceito. É uma gestão que trata os liderados com equidade para que se sintam seguros e pertencentes ao ambiente de trabalho, independentemente de sua etnia, orientação sexual, gênero ,religião ou quaisquer outras condições .

O líder inclusivo se preocupa em ouvir, respeitar e dar autonomia estabelecendo assim uma relação de confiança e colaboração mútua. Ele desenvolve times diversos, com pessoas de diferentes contextos, habilidades, ideias, costumes ,visões de mundo e valores pessoais. As empresas que adotam a diversidade tendem a superar outras empresas em inovação e colaboração, e seus líderes são melhores em promover a confiança e o trabalho em equipe.

Um estudo feito pela Deloitte e publicado no artigo “ The six signature traits of inclusive leadership” , mostra que o líder inclusivo precisa empoderar indivíduos para que entreguem o seu potencial no trabalho coletivo. E para isso, é preciso capacitar, desenvolver, acompanhar e dar autonomia para as pessoas . Assim as equipes serão compostas por profissionais com competências distintas, mas que se complementam para a entrega de resultados expressivos.

As empresas ganham em muitos aspectos . O sentimento de inclusão faz com que os níveis de engajamento das pessoas sejam continuamente elevados. Diversidade e inclusão, promovem mais criatividade e mais inovação ao negócio. Potencializa , o valor da marca, pois atraem maiores talentos. Os consumidores se aproximam de marcas inclusivas, pois enxergam coerência. Além de serem mais propensas a receberem aporte de investidores.

As empresas têm urgência em terem lideranças inclusivas . Vários estudos mostram que empresas diversas e inclusivas tendem a apresentar vantagens competitivas e fazer melhores negócios .

O mundo tem falado de liderança inclusiva , mas é importante sair do discurso e entrar na prática. Então vamos contagiar as pessoas para que pratiquem esses hábitos inclusivos . A liderança inclusiva é responsabilidade de todos nós.

E para colaborar nessa prática de hábitos recomendo a leitura de :

- Como ser um líder inclusivo , Jennifer Brow
- Diversidade no local de trabalho , Bari A.Williams
- Como a inclusão e a diversidade podem trazer mais inovação à sua empresa , Stefanie K. Johnson

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DR. RONALDO VINHOSA

A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO DIREITO CANÔNICO



A relação entre o Direito Canônico e a proteção dos direitos humanos é profundamente enraizada na visão cristã da dignidade humana. Desde suas origens, o Direito Canônico, como ordenamento jurídico da Igreja Católica, orienta-se pelo Evangelho e pelo mandamento do amor, colocando a pessoa humana no centro de suas normas. Como afirma São João Paulo II: “A Igreja não pode esquecer que o serviço à humanidade é parte essencial de sua missão” (Encíclica Redemptor Hominis, 1979).

A dignidade da pessoa humana, fundamento dos direitos humanos, encontra sólida defesa na teologia cristã. Santo Tomás de Aquino nos ensina que “o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus” (Summa Theologiae, I, q.93), conferindo-lhe um valor intrínseco e inalienável. Essa verdade norteia o Direito Canônico em sua busca pela justiça e proteção dos fiéis, especialmente os mais vulneráveis.

No Código de Direito Canônico, promulgado em 1983 por São João Paulo II, há previsões claras que resguardam direitos fundamentais, como o direito à liberdade religiosa (cân. 748), o acesso aos sacramentos (cân. 213) e a participação ativa na vida da Igreja (cân. 208). Esses direitos, longe de serem meros preceitos, expressam o compromisso da Igreja em garantir que a dignidade humana seja respeitada tanto no âmbito espiritual quanto no social.

A proteção dos direitos humanos no Direito Canônico também se manifesta na defesa dos mais frágeis, como as crianças, os pobres e os marginalizados. A Igreja, por meio de suas normas canônicas, reafirma a preferência evangélica pelos excluídos, conforme as palavras de Jesus: “Tudo o que fizestes ao menor dos meus irmãos, a mim o fizestes” (Mt 25,40). Esse princípio é traduzido em medidas concretas para combater abusos e promover a dignidade em todas as suas formas.

Além disso, o Direito Canônico busca equilibrar a justiça e a misericórdia, seguindo o exemplo de Cristo. Como ensina o Papa Francisco, “a Igreja é chamada a ser um hospital de campanha, onde a misericórdia é o principal remédio” (Evangelii Gaudium, 2013). Esse equilíbrio é essencial para assegurar que a aplicação das normas canônicas não apenas respeite os direitos humanos, mas também promova o bem-estar espiritual e humano de todos os fiéis.

Os Papas modernos reforçam essa perspectiva. Bento XVI sublinha que “a Igreja defende os direitos humanos porque vê neles a expressão da lei natural, inscrita por Deus no coração do homem” (Discurso à ONU, 2008). Essa visão une o Direito Canônico à luta universal pelos direitos humanos, reconhecendo que a fé não se limita à esfera privada, mas tem implicações concretas na promoção da justiça e da paz.

Por fim, como disse Santo Agostinho: “Sem justiça, que são os reinos senão grandes bandos de ladrões?” (A Cidade de Deus, IV, 4). O Direito Canônico, em sua essência, não é apenas um conjunto de normas, mas um testemunho da vocação da Igreja de ser luz para as nações e defensora dos mais fracos. Sua contribuição para a proteção dos direitos humanos é, portanto, um ato de fidelidade ao próprio Evangelho.

Que essa reflexão nos inspire a ver no Direito Canônico não apenas um instrumento jurídico, mas uma verdadeira expressão do amor divino pela humanidade.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).

**JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.**



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. DANIELA CAVALCANTE BEZERRA

O PLANO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COMO MEIO DE SAÍDA EXTRAJUDICIAL OU JUDICIAL CONTRA JUROS ABUSIVOS DOS BANCOS PELA LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO



Pesquisas apontam que no Brasil 78,5% das famílias encontram-se em situação de superendividamento, e esse número já é o maior da série histórica desde o ano de 2010, segundo o Serasa, são atualmente 66,6 milhões de pessoas que estão com os nomes negativados por dívidas.

A situação piora ainda mais quando trata-se de dívidas bancárias e a exorbitância de juros abusivos, a Lei do Superendividamento foi sancionada em 2021, e foi projetada para proteger o consumidor que está superendividado - pessoas com dívidas que excedem a sua renda mensal a ponto de comprometer seu mínimo existencial, o que para os Tribunais esse valor fica em torno do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). A lei do superendividamento é para a pessoa física o que a lei de falências é para a pessoa jurídica, pois o cidadão de boa-fé, não pode passar necessidades, devido aos juros abusivos generalizados em todos os seguimentos financeiros.

Para essa situação a Lei do Superendividamento dá a oportunidade do cidadão apresentar um plano de pagamento da dívida no limite de pagamento de até 05 anos e que a margem não ultrapasse os 30% (trinta por cento) conforme permitido em Lei.

Muitas instituições financeiras cobram juros abusivos e encargos ilegais, tornando a dívida impagável e quase interminável, tornando a vida financeira do consumidor em uma enorme bola de neve, e o mais complicado, sem dar chances de o consumidor superendividado de negociar as dívidas por um preço justo e equilibrado.

Sabemos que a grande maioria das pessoas endividadas não possuem formação técnica contábil e nem sequer sabem a respeito dos encargos e obrigações contratadas.

Muitas instituições financeiras, sabendo dessa vulnerabilidade, não se desincumbem do seu dever social de informar e orientar o consumidor a respeito do produto e serviço que elas estão contratando. Muito pelo contrário, as instituições financeiras muitas vezes exercem uma verdadeira campanha para assediar as pessoas a contratarem financiamentos absurdos, em especial, os aposentados e os servidores públicos, aqueles, devido a sua natural vulnerabilidade e estes devido à facilidade de crédito.

A Lei do Superendividamento, Lei nº 14.181/2021, tem como ponto de partida o contrato da publicidade, a oferta responsável de crédito e sem assédio ao consumidor, a conexão do contrato de consumo com o contrato de crédito e os cuidados na cobrança de dívidas, sempre destinadas a prevenir o superendividamento.

Essa lei vem ao encontro da necessidade de um novo Direito obrigacional e da regulação das relações de crédito no mercado de consumo. Pois então podemos retroceder no momento mais importante que é o de tornar a norma efetiva, e na prática, dar a chance do consumidor superendividado de obter um recomeço de uma vida financeira justa e equitativa.

(Daniela Cavalcante Bezerra é advogada especialista em Direito Bancário)

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA





DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

COLABORAÇÃO: RONALDO VINHOSA NUNES

NATAL SOLIDÁRIO

No salão da Associação da Igreja de São Lourenço os advogados Afonso Hildebrando Afonso Filho, Ricardo Pinheiro, Ana Paula Aguiar e a vice-presidente eleita da OAB Niterói, Matilde Slaibi, dentre outros dirigentes do Rotary Clube de Niterói, distribuíram alegria e amor às crianças da comunidade São Lourenço levando brinquedos, leite e um delicioso lanche. Teve a chegada de Papai Noel. Um verdadeiro gesto de solidariedade.



Organizadores da Ação Social. Foto: Divulgação.

CONFRATERNIZAÇÃO DOS ADVOGADOS



O presidente Pedro Gomes, reeleito para conduzir a OAB Niterói, 16ª Subseção, mostrou toda a sua alegria na confraternização dos advogados realizadas por conselheiros da Ordem. Sucesso.

Pedro Gomes, Sarah Teixeira e Solange Cunha. Foto: Divulgação.

TARDE DE HOMENAGEM

Dentre os convidados na homenagem ao intelectual do ano de 2024, Nagib Slaibi Filho, destaque para a comunicadora social Regina Dejean, o procurador Ronaldo Vinhosa, o desembargador Peterson Simão, a procuradora geral da OAB Niterói Zezé Gomes e a advogada Flávia Rosário. A cerimônia foi no Palácio da Justiça.



Regina Dejean, Ronaldo Vinhosa, Peterson Simão, Zezé Gomes e Flávia Rosário. Foto: Divulgação.

NIVER CARIOCA



Foi na Lagoa, Rio de Janeiro, o brinde com ela, Dilma Resende, mais uma primavera. Parabéns.

Zezé Gomes, Dilma Resende e Regina Dejean. Foto: Divulgação.

DE SUPLENTE A VEREADOR.

O vereador reeleito Luiz Carlos Gallo será o secretário do esporte. E com esse fato, Niterói tem Romério Duarte como o primeiro gari a assumir um mandato na Câmara Municipal no Brasil. Ele é do Cidadania.



Romério Duarte. Foto: Divulgação.

ADMINISTRAÇÃO NOTA 10



O presidente reeleito da OAB Niterói deu posse à nova diretoria e seu seletor conselho. Em fevereiro os mesmos serão apresentados à sociedade em geral. Parabéns a todos.

Júnior Rodrigues assinando o livro de posse ao lado da vice Matilde Slaibi Conti e do presidente Pedro Gomes. Foto: Ulisses Franceschi/Divulgação.

VÍDEOS EM DESTAQUE



CUIDADO NA RUA



CUIDADO COM O CEGO



PEDINDO INFORMAÇÃO



MALANDRO É MALANDRO



COMO SUBIR NA MOTO



AJUDA NA PROVA



PIADA DE PROFESSOR



NASCEU PARA O OUTRO



AMOR COM OS FILHOTES



VENDE-SE (21) 2719-1801
APÓS AS 13H



**INSCREVA-SE NO
CANAL
SOS VERDADE**

**SOS
VERDADE**
REINALDO DE ALMEIDA



CLIQUE AQUI!

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



DRA. VERONICA CORREA DA COSTA

DRª VERONICA CORREA DA COSTA - ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO PENAL, DIREITOS HUMANOS, ANCESTRALIDADE E RELIGIÃO.

A ADVOCACIA EM DEFESA DOS ADVOGADOS



Nos últimos anos, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Instituição de respeito e de grande relevância para o mundo jurídico, vêm enfrentando um árduo papel em defesa da classe, visando proteger as prerrogativas e direitos dos profissionais da advocacia, para que os mesmos exerçam seus ofícios e tenham garantidos e respeitados seus direitos, nos mais variados âmbitos.

Importante ressaltar que a advocacia é uma profissão essencial para garantia dos direitos individuais dos cidadãos e do Estado de Direito, sem isso e negar ao advogado o pleno exercício de sua atuação profissional, é retroagir aos tempos da Ditadura!

Cada dia mais, são flagrantes as violações às prerrogativas da advocacia, como no último episódio a prisão em flagrante do advogado nas dependências do quartel da Marinha no Rio de Janeiro, por estar o causídico exercendo sua função profissional, o que representa um ataque direto ao direito de exercer a profissão com independência e segurança.

Tais agressões como essas revelam não apenas a ignorância desses militares sobre as prerrogativas, mas também um ambiente de hostilidade que desestimula a advocacia combativa e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Somado a isso, o artigo 7º, inciso VI, do Estatuto da Advocacia da Lei 8.906/94, assegura ao advogado o livre acesso aos locais de trabalho e ao exercício pleno de suas funções, não podendo ser desacatado no exercício de suas atribuições, sendo certo que qualquer violência física ou moral cometida contra esses profissionais compromete a dignidade da profissão e do próprio sistema judiciário.

E mais, o artigo 133 da Constituição Federal de 1988 consagra o advogado como indispensável à administração da Justiça, e qualquer tentativa de relativizar suas prerrogativas, afeta diretamente o sistema democrático e o equilíbrio entre os poderes.

Portanto, situações como essa e tantas outras, reforçam a necessidade de respeito ao papel do advogado como defensor do direito de defesa, devendo sempre a Instituição OAB dar como resposta e reforçar que garantir as prerrogativas, é uma lembrança de que o respeito à profissão é fundamental para o equilíbrio do sistema de Justiça como acima mencionado, servindo ainda, esse episódio, para demonstrar que sem prerrogativas, direitos fundamentais podem ser comprometidos, especialmente em cenários politicamente sensíveis.

Por fim, o que os Advogados, operadores do direito, clamam é que seja restabelecida e priorizada o mais rápido possível a nossa dignidade profissional, esperando que a OAB continue atuando com muita ênfase no exercício da advocacia, para que como esse não se repita.

Drª Veronica Correa da Costa - Advogada especialista em Direito Penal, Direitos Humanos, Ancestralidade e Religião.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE

Dr. Marcos Calmon - CRP 32.619/05

Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR

Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA www.drmarcoscalmon.com.br



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



INFORMATIVO

IFEC

27 DE JANEIRO DE 2025



ATUALIDADES IFEC

AFILIADO A ONU
DESDE 2009

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

Site: www.ifec.org.br



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

INSTITUTO CIENTE DAS DEMANDAS SOCIAIS

Ao longo de mais de duas décadas de História, o Instituto mantém seu compromisso de atuar, com qualidade, nos mais diversos segmentos da Sociedade.

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior

Phd in Science Education / USA;
Master in Administration - Total Quality Management / USA



REUNIÃO SOBRE PROJETO PARCEIRO ENTRE OS INSTITUTOS CLARO E IFEC

Neste mês de janeiro, ocorreu entre membros de nosso Instituto, Reunião de Planejamento e Avaliação acerca do Projeto de Formação Profissional de Telecomunicações da parceria Instituto CLARO-IFEC.



NEA-IFEC ALERTA JUNTO COM A PARCEIRA SOBRAHSP SOBRE AQUECIMENTO CLIMÁTICO

Nosso Núcleo de Educação Ambiental (NEA-IFEC) informa acerca de necessários cuidados frente ao EXTREMO CALOR que tem ocorrido.

CAMPANHA NACIONAL SOBRAHSP CONTRA A DENGUE

SOCIEDADE E AUTORIDADES DEVEM SE MOBILIZAR COM AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Sociedade Brasileira de Higiene e Saúde Pública
www.sobrahsp.org.br **SOBRAHSP**



IFEC RENOVA HISTÓRICA PARTICIPAÇÃO EM FÓRUM NACIONAL

Já contamos com mais de década (e renovamos credenciamento) no qual somos Membros integrantes do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (Sede em SP).



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



DR. RONALDO VINHOSA

O CÓDIGO DE ÉTICA E A ADVOCACIA: UM PACTO COM A JUSTIÇA



O Código de Ética e Disciplina da Advocacia não é apenas um conjunto de normas; é a essência moral e jurídica que sustenta o exercício da profissão. Ele expressa o compromisso do advogado com a justiça, a dignidade e a verdade, valores que transcendem interesses individuais e se conectam ao bem comum. Como afirmou Sobral Pinto, um dos maiores nomes da advocacia brasileira: “A advocacia não é profissão de covardes”. Essa frase, breve mas poderosa, recorda que a ética na advocacia exige coragem, integridade e fidelidade à missão de proteger os direitos e a liberdade.

O advogado é, por natureza, um defensor da justiça, mas sua atuação só será legítima quando alicerçada na ética. O Código não impõe apenas obrigações formais; ele guia o advogado em dilemas morais e jurídicos, como o dever de sigilo profissional e a lealdade para com o cliente, sem abrir mão do respeito à verdade e à justiça. Nesse sentido, Ruy Barbosa já dizia: “A justiça pode irritar-se porque é precária; a verdade não se impacienta, porque é eterna”.

A ética na advocacia é, em última análise, um ato de amor à humanidade. Cada consulta, cada petição e cada defesa realizada com retidão são sementes de confiança plantadas no coração da sociedade. Quando o advogado age de forma ética, ele não apenas representa o seu cliente, mas também honra a própria profissão, reafirmando que a justiça é um ideal que transcende os interesses individuais. Como afirmou San Tiago Dantas: “A nobreza da advocacia está em ser, antes de tudo, o sacerdócio da justiça”.

Um aspecto fundamental do Código é a relação de respeito mútuo entre os advogados, o Judiciário e os demais atores do sistema de justiça. A urbanidade não é mera formalidade, mas um pilar que fortalece o diálogo e a busca pela solução dos conflitos. Assim, o advogado não apenas representa, mas também educa e inspira a sociedade na prática dos valores democráticos.

Casos históricos mostram que a ética, embora custosa, é inegociável. Muitos advogados foram perseguidos por defenderem causas impopulares, mas, como dizia o jurista Paulo Bonavides: “A advocacia é a trincheira mais sólida em tempos de crise”. Esses profissionais são exemplos de que o exercício da advocacia, quando guiado pela ética, tem o poder de transformar realidades.

Além disso, o Código de Ética é uma lembrança constante de que o advogado é um agente de transformação. Ao zelar pelo respeito às leis e pela dignidade das pessoas, ele contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e pacífica. Não é por acaso que Montesquieu afirmou: “Uma injustiça feita a um só é uma ameaça feita a todos”. O advogado ético entende que sua conduta repercute além dos tribunais, influenciando gerações e fortalecendo os alicerces da democracia. Por isso, sua responsabilidade é tão grandiosa quanto sua missão.

O Código de Ética é, portanto, mais do que uma norma escrita: é um pacto de honra, uma bússola que guia a advocacia na construção de uma sociedade mais justa. Cabe ao advogado vivê-lo plenamente, sendo não apenas defensor da lei, mas também da moral e da dignidade humana. Afinal, como ensina o Papa Francisco, “a justiça deve ser sempre acompanhada pela misericórdia, pois só assim ela será plenamente humana”.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



ANUNCIE AQUI!
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. HELENA TAVARES

PEDRO GOMES TOMA POSSE COMO PRESIDENTE REELEITO DA OAB NITERÓI PARA A GESTÃO 2025/2027

Pedro Gomes, presidente reeleito da OAB Niterói, tomou posse nesta segunda-feira, dia 6 de janeiro, para a nova gestão de 2025/2027.

Conduzida por Ana Tereza Basilio, presidente eleita da OAB/RJ, a concorrida solenidade de posse foi realizada no Plenário Lins e Silva da sede da Seccional RJ, incluindo todos os novos presidentes das subseções da entidade.

A nova diretoria da OAB/RJ também estava presente: Sylvia Drumond, vice-presidente; Rafael Borges, secretário-geral, e Sérgio Antunes, secretário-adjunto. Da OAB Niterói também esteve: Antonio Marconi, secretário-geral eleito.

O cerimonial ficou a cargo de Júnior Rodrigues, que assumiu como novo diretor do Departamento de Eventos da OAB/RJ e diretor-tesoureiro da OAB Niterói.

“Meu compromisso é claro: fortalecer nossa classe, garantir os direitos dos advogados e promover iniciativas que dignifiquem ainda mais o exercício da nossa profissão. A OAB Niterói seguirá como uma instituição forte, baseada no diálogo e na construção coletiva de um futuro promissor”, exaltou Pedro Gomes, acrescentando:

“Em 2025 celebramos os 50 anos de uma história grandiosa, construída por advogados e advogadas que dedicaram suas vidas à valorização e ao fortalecimento da nossa classe.”

A posse administrativa da nova diretoria da OAB Niterói está marcada para o próximo dia 13 de janeiro, às 9h30, no auditório da entidade.



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA





OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

COLUNA OBSERVATÓRIO



Desculpem-me os fracassados e 'haters', mas o meu QI é um dos mais altos – e vocês sabem disso. Por favor, não se sintam estúpidos ou inseguros, a culpa não é de vocês.”
(Donald Trump)

“Prezados leitores,

No nosso último encontro de 2024 eu desejei que em 2025 tivéssemos homens de fibra a comandar os nossos destinos; verdadeiros “corações valentes e heróicos”, mas, como todos sabemos, no mundo real é cada vez mais raro a presença de homens de valor, que estejam comprometidos em comandar as suas comunidades com empenho, talento e honestidade.

Em nosso Brasil, onde as instituições estão apodrecidas e infestadas dos abutres que delas se aproveitam, abutres que por serem abutres não se compadecem da grande maioria do povo que vive à custa de algum tipo de esmola para complementar seus míseros salários (que correspondem à uma mínima fração dos salários dos abutres), não se espera mesmo por um herói ou um salvador da pátria. Talvez, com um pouco de sorte nossa, os abutres não conseguirão alcançar aquele que se mostrou digno de nossa confiança para presidir o nosso país, e que por isso mesmo o alcunhamos carinhosamente de Mito.

A boa notícia vem dos Estados Unidos, onde no último dia 20 de janeiro foi empossado como o 47º Presidente do país o notável Donald Trump. Trump está longe de ser um herói, mas é um homem de inteligência acima da média e possui a experiência e a garra que o tonaram um bem sucedido magnata do mundo dos negócios, tendo sido um bom Presidente dos EUA em seu primeiro mandato e só não reeleito porque o jogo não foi honesto; não foi jogado “dentro das 4 linhas”. O “Laranja” pode não ser um herói mas tem uma força e tenacidade capazes de relegar ao plano de simples incômodo a tentativa de assassinato sofrida. A prova disso é que, quando amparado pelos seguranças que o levantaram depois de ser atingido na orelha pelo projétil de um rifle, ele socou o ar e esbravejou “lutem, lutem, lutem”. E é assim, um forte, que o agora Presidente dos EUA pela segunda vez se mostrou desde a “derrota” na tentativa de reeleição, passando por inúmeras acusações e processos judiciais contra si manejados, sendo lapidar essa frase de sua autoria: – “A vantagem, se existe alguma, em estar no fundo do poço é que qualquer movimento leva-nos para cima”.

Ainda não sabemos o quão bom poderá ser a administração Donald Trump para o mundo civilizado, mas, pelas reações desastrosas dos tiranetes e déspotas sul americanos e o despertar revoltoso da velhaca imprensa tupiniquim, que só agora descobriu que os detentos deportados ou expatriados dos EUA para os seus países de origem viajam algemados e acorrentados durante todo o trajeto (o que, por questões de segurança é óbvio e acontece há décadas), parece que ela está no caminho certo, colecionando resultados positivos desde antes da inauguração. E mais, com o time de notáveis que estão ladeando o homem nos cargos mais importantes da atual administração federal americana, o movimento MAGA “Make America Great Again” (Torne a América grande novamente) tem tudo para ser exitoso, afinal, uma das características de Donald Trump é buscar, repetidamente o aperfeiçoamento intelecto-profissional, sendo dele esse pensamento: – “Não importa o quão bom você é, não importa o quão você pensa que conhece o seu negócio, tem de permanecer vigilante todo o tempo. Não sobreviverá apenas de experiência ou habilidade. Inclusive os melhores cirurgiões têm de estar sempre a se atualizar para não perderem o ritmo. Não importa o que você faz, não pode dormir à sombra da bananeira. Trabalhe para fazer com que o seu tempo nunca acabe”.

Que os bons ventos que sopram da América arejem a nossa atmosfera tão infestada de autoritarismo e corrupção.

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. BRUNA BRAGA

JULGAMENTO SOB PERSPECTIVA DE GÊNERO NO BRASIL E PROTEÇÃO ÀS MULHERES



A luta pela igualdade de gênero no Brasil encontra no sistema de justiça um importante aliado para garantir a proteção e os direitos das mulheres. Nesse contexto, o julgamento sob perspectiva de gênero surge como uma abordagem essencial para a análise de processos judiciais, especialmente em casos que envolvem mulheres em situação de vulnerabilidade.

O julgamento sob perspectiva de gênero é uma abordagem judicial que reconhece e combate às desigualdades estruturais que afetam as mulheres. Ele considera o impacto do machismo e das desigualdades históricas no comportamento das partes, no acesso à justiça e na análise das provas. Essa perspectiva busca garantir decisões justas e igualitárias, com base nos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, igualdade e não discriminação.

O principal objetivo dessa abordagem é assegurar que as decisões judiciais: a) Reconheçam as desigualdades estruturais enfrentadas por mulheres; b) Protejam os direitos fundamentais das mulheres, especialmente nos casos de violência ou discriminação; c) Evitem a perpetuação de estereótipos de gênero e preconceitos nos processos judiciais e d) Promovam a igualdade material, equilibrando as relações de poder entre homens e mulheres.

Além disso, busca-se garantir que as mulheres, como partes nos processos, sejam tratadas com respeito e tenham suas experiências consideradas à luz da realidade social e cultural em que estão inseridas.

O julgamento sob perspectiva de gênero é especialmente relevante em processos que envolvem: Violência doméstica e familiar contra a mulher; Guarda de filhos e Alienação Parental; Divórcios e partilha de bens; Violência Institucional

(quando mulheres enfrentam preconceitos ou discriminação dentro do próprio sistema de justiça ou em serviços públicos) e Assédio moral e sexual.

A ausência dessa perspectiva pode levar à revitimização das mulheres no ambiente judicial, perpetuar injustiças e reforçar estereótipos discriminatórios. Decisões baseadas em uma visão neutra de gênero desconsideram as desigualdades estruturais e, muitas vezes, reproduzem as relações de opressão.

Ao adotar essa abordagem, juízes, advogados e demais operadores do direito promovem um ambiente mais acolhedor e justo, que reconhece a realidade das mulheres e lhes garante proteção efetiva.

O julgamento sob perspectiva de gênero é uma ferramenta indispensável para a construção de um sistema de justiça igualitário no Brasil, permitindo que as mulheres sejam ouvidas e respeitadas, combatendo as desigualdades e promovendo a equidade nas decisões judiciais. A implementação dessa prática exige capacitação contínua dos operadores do direito e o compromisso de toda a sociedade em transformar a cultura jurídica em prol da igualdade de gênero.



MAÇOM
INSCREVA-SE NO CANAL
PALAVRA SEMANAL
COM REINALDO DE ALMEIDA



CLIQUE AQUI!



DR. LUÍS MEATO - ADVOGADO TRIBUTARISTA



SAEM OS 10% DA CAARJ/IAB JUNTO À GRERJ DO TJRJ; ENQUANTO SOBEM: 3,5% - FUNPERJ E 3,5% - FUNDPERJ; SENDO CRIADOS: 1% - FUNPGALERJ, 1% - FUNPGT E 1% - FUNDAC-PGUERJ, QUE SOMADOS ASSUMEM OS 10% DA EXTINTA CAARJ/IAB



Em matéria intitulada: O Fim do Repasse dos 10% das Custas Judiciais do TJRJ para a Caarj e a IAB, em janeiro de 2025 – Jornal Arauto dos Advogados (pág. 16, 29/11/2024), alertou-se sobre o fim da cobrança dos 10% da Caarj-IAB, junto à Grerj do TJRJ, conforme anunciado no site Conjur (25/03/2024): “Em sessão virtual, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, decidiu manter a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que anulou o repasse de parte das taxas judiciais à Caixa de Assistência dos Advogados do Rio (Caarj).”, sendo modulado o fim do repasse dos valores a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ocorre que, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, editou a Lei nº 10.637 de 23 de dezembro de 2024, a seguinte norma:

“Art. 1º O art. 6º. da Lei Estadual nº 6.369, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Nas tabelas integrantes desta Lei incidirão ainda sobre as custas judiciais e extrajudiciais os acréscimos legais em favor da FUNPERJ (8,5%); FUNDPERJ (8,5%); FUNPGALERJ (1%); FUNPGT (1%) e FUNDAC-PGUERJ (1%). (NR)” (Grifo nosso)

Assim, foram elevados os percentuais dos fundos: Funperj (5%) e Fundaperj (5%), para os percentuais de: Funperj (8,5%) e Fundaperj (8,5%); ou seja, 3,5% + 3,5%, que somados perfazem um total de 7%, relativos ao aumento de alíquotas.

Além disso, foram criados os seguintes fundos: Funpgalerj (1%) - Procuradoria da Alerj; Funpgt (1%) - Procuradoria do TCE; e, Fundac-Pguerj (1%) - Procuradoria da Uerj, com um somatório de alíquotas equivalente a 3%.

Somadas as novas alíquotas dos fundos existentes (7%), com aquelas dos novos fundos (3%), haverá a substituição da extinta Caarj-IAB (10%), por nova alíquota global, instituída pela Lei 10.637/2024, no percentual de: 10%.

Desta forma, entrando em vigor a nova legislação, observada a noventena, serão mantidos os percentuais relativos à extinção da Caarj-IAB, sendo apenas substituídos por novos fundos e cobranças.

Luís Meato - Advogado Tributarista e Mediador Judicial do TJRJ

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21) 2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA





Reinaldo de Almeida e Rosângela Costa

77 ANOS DE SABEDORIA: A TRAJETÓRIA INSPIRADORA DE REINALDO DE ALMEIDA

(POR DR. RONALDO VINHOSA)

No dia 23 de janeiro de 2025, a advocacia brasileira celebrou mais que um aniversário: prestou reverência a um símbolo de integridade, sabedoria e compromisso com a verdade. Reinaldo de Almeida, advogado exemplar, editor-chefe do renomado jornal Arauto dos Advogados e apresentador do programa SOS Verdade, alcançou seus 77 anos com um legado que transcende a profissão, impactando a sociedade como um todo.

Com mais de 21 anos dedicados à consolidação de duas plataformas indispensáveis ao debate jurídico e à informação honesta, Reinaldo de Almeida personifica a célebre frase de Ruy Barbosa: “Maior que a tristeza de não haver vencido é a vergonha de não ter lutado”. Ao invés de sucumbir à indiferença ou ao conformismo diante das injustiças, Reinaldo escolheu ser a voz da resistência e do esclarecimento. Em cada edição do Arauto dos Advogados e em cada episódio do SOS Verdade, sua dedicação à ética e à justiça não apenas ecoou, mas inspirou.

Olhando para sua trajetória, é impossível não se emocionar com a profundidade de seu impacto. Reinaldo não apenas informou, mas educou. Não apenas criticou, mas propôs soluções. Para ele, a advocacia nunca foi apenas um ofício; foi um sacerdócio, um chamado para defender aquilo que é justo, mesmo quando isso significava remar contra as marés da indiferença ou da conveniência. Como afirmou Sócrates, o filósofo da Antiguidade: “Uma vida não questionada não merece ser vivida”. Reinaldo, em sua incansável busca pela verdade, deu sentido pleno a essas palavras.

Ao longo de sua carreira, Reinaldo conquistou algo que poucos alcançam: o respeito unânime de colegas, leitores e telespectadores. Sua postura firme, mas sempre generosa, ensinou que o verdadeiro advogado não é aquele que apenas domina as leis, mas aquele que compreende a alma humana e luta por ela. Não por acaso, sua atuação trouxe à tona questões essenciais da sociedade, muitas vezes ignoradas pelo senso comum. Ele iluminou as sombras com o farol de sua coragem e intelecto.

Para homenageá-lo, é essencial destacar o papel de suas criações. O Arauto dos Advogados tornou-se um pilar para a classe jurídica, um espaço onde a palavra se fez ferramenta de transformação e o pensamento crítico floresceu. Já o SOS Verdade transcendeu as fronteiras do jornalismo, sendo uma trincheira na defesa dos princípios fundamentais que regem uma sociedade democrática. Ambos refletem o espírito de seu idealizador, que compreendeu, como Aristóteles, que “a justiça é a bondade em sua plenitude”.

Completando 77 anos, Reinaldo de Almeida é mais que um profissional notável. Ele é uma ponte entre o ideal e o real, entre o sonho de um mundo mais justo e os desafios que nos afastam dele. Seu legado, aos 77 anos, não é um ponto final, mas uma vírgula, uma pausa para renovar a força de suas palavras e ações.

Que sua vida continue a ser, como sempre foi, um testemunho do poder da verdade e da dignidade humana. Porque o tempo, em sua passagem inevitável, não apaga os feitos daqueles que vivem pela justiça – ele os eterniza. Reinaldo de Almeida não é apenas um nome; é uma luz que guia, um exemplo que inspira e um legado que continuará a florescer na mente e no coração de todos que acreditam na verdade e na ética como pilares de uma sociedade melhor. Aos 77 anos, sua estrela não apenas brilha: ela ilumina caminhos para as gerações presentes e futuras, provando que a coragem de lutar pelo que é certo é o maior testemunho de grandeza que alguém pode deixar ao mundo.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Conselheiro da OAB Niterói).

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



SOCIAL - BOTINHOS 2025



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



ACAERJDr Reinaldo de Almeida
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

**Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail:
dr.reinaldodealmeida@gmail.com**

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA

Andréa Coutinho assinando o livro de posse como Conselheira da atual gestão da OAB Niterói.



Giulia Barros na sua cerimônia de casamento, acompanhada da irmã Thayze Marins, ambas lindas e elegantes.



Renata Vieira ao lado da aniversariante do mês Regina Dejean.



Matilde Slaibi Conti e Waltair Costa de Oliveira na cerimônia de posse administrativa da Diretoria e Conselho da OAB Niterói.

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



RECORDAR É VIVER



**JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.**



ANUNCIE AQUI!

NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ANUNCIE AQUI!



CLIQUE AQUI!

Certificado Digital com
eficiência e
preço justo!

Entre em contato e
faça um orçamento
sem compromisso.



(21) 96761-8811



**CLUBE DOS ADVOGADOS
INFORMA:**

Estamos com um belíssimo Salão de Festas, no quinto andar do Clube (prédio Casa dos Advogados), para você, que deseja realizar festas de casamento, aniversário, reuniões e etc.

Informações:

(21) 2719-1801 (14h as 19h)
ou (21) 99974-3931

Obs.: Com possibilidade de estacionamento.

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

